



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Brodowski / I.P.M.*

Rua Floriano Peixoto, nº 1087 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email:  
ipmbrodowski@gmail.com

---

**PORTRARIA 004/2014.**

*Dispõe sobre a concessão de  
Aposentadoria por invalidez à servidora  
**RAQUEL DE FÁTIMA ANUNCIATO  
TRIGO.***

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por invalidez à servidora **RAQUEL DE FÁTIMA ANUNCIATO TRIGO**, com proventos integrais, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01 de julho de 2014.

**Art. 2º** - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 1.160,40 (um mil cento e sessenta reais e quarenta centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos servidores em atividade, presente a paridade ATIVO – INATIVO.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 01 de julho de 2014.

  
**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**